

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2020/009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser feita campanha de conscientização visando o uso de aparelho de som automotivo ou residencial com volume adequado, visando evitar incômodos indevidos para terceiros.

JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente, Vereadores.

O uso de aparelho de som para reprodução de músicas e afins, seja automotivo ou residencial é uma atividade corriqueira, mas é preciso observar o volume correto, adequado e aplicável a cada caso.

Este parlamentar tem recebido algumas reclamações de moradores goianaenses da ocorrência de som automotivo, sobretudo, com volume alto o que tem causado transtornos.

É preciso atentar que na cidade há pessoas idosas, alguns acamados e também crianças, todos mais sensíveis a som alto e o direito destes deve ser observado e respeitado.

Já há uma legislação dispondo o uso de sonorização com limite do volume. Entendemos que uma campanha de conscientização é uma medida que poderá surtir o efeito desejado, considerando que ainda somos uma cidade pequena e a pessoa ficará inibida em reproduzir som em volume inadequado para cada período do dia.

A indicação em apreço não tem impacto financeiro à administração pública, assim, acreditamos que a execução poderá ser breve e assim aguardamos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
03 de fevereiro de 2020

Serginho dos Dias
Vereador